



## Portaria nº 711 / 2017

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 28 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando**, que fora emitida a Portaria Nº 008 de 11 de outubro de 2017, oriunda do Secretário Municipal de Educação Esporte e Cultura desta municipalidade;

**Considerando**, que a Portaria nº 433/2014 emitida em 08 de outubro de 2017 perdeu sua eficácia, quando do afastamento do secretário da pasta para concorrer ao pleito de vereador na última eleição;

**Considerando**, que a falta de Portaria autorizadora gera a nulidade absoluta de qualquer ato por ventura emitido no tocante à emissão de Portarias;

### **Resolve:**

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 008 de 11 de outubro de 2017, expedida pelo Secretário Municipal de Educação Esporte e Cultura desta municipalidade, e conseqüentemente revogar o edital 008/2017 que estabelece as diretrizes para o processo de alteração de carga horária permanente, para o quadro efetivo do magistério municipal de Governador Celso Ramos, expedido pela comissão que tratava o item 4.1 do referido edital 008/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.**

Governador Celso Ramos, 31 de outubro de 2017.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal